

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 041/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que Idália da Silva Pereira, aluna do curso de Estudos Sociais, regularmente matriculada sob o nº 843536-6, solicitou correção de sua frequência na disciplina História do Brasil I, cursada no 1º período letivo do corrente ano;

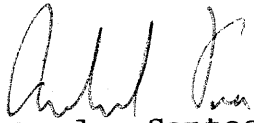
CONSIDERANDO que, ao analisar a solicitação da aluna, o relator do processo concluiu favoravelmente ao pleito da requerente;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Conselho, por unanimidade de votos, aprovando o parecer do relator,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a correção da frequência da aluna IDÁLIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 843536-6, no Boletim de Frequência 2/5 da disciplina História do Brasil I, a partir do dia 02 de abril de 1985.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 1985.

  
Roberto dos Santos Vieira  
Presidente